



SEÇÃO I 7. DIÁRIO OFICIAL N° 191 TERÇA-FEIRA, 5 OUT 1999

## Ministérios

### Ministério da Justiça

PORTARIA N° 175, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003772/99-06, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Londrina no Estado do Paraná, através da Companhia Municipal de Urbanização-COMURB, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES